

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA



D. O.

Poderes
Executivo e
Legislativo

ANO XIII - Nº 1514 -QUARTA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2022 - Distribuição gratuita



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Prefeito FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS	Vice-prefeito RALISTON SOUZA
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO	
Procuradoria Geral JULES RIMET CORRÊA BAPTISTA	Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano FAGNER AZEREDO DA SILVA
Chefia de Gabinete FRANCILEA AZEREDO DA SILVA	Secretaria de Saúde SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO
Secretaria de Governo e Relações Institucionais JAIRO GUIMARÃES BATISTA	Secretaria de Transporte GUSTAVO ALVES RAMOS
Secretaria de Administração JOSÉ MANOEL ALVES MÓL	Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio MÁRCIO BARRETO CALIXTO
Secretaria de Agricultura e Abastecimento ENALDO VIEIRA BARRETO	Secretaria de Meio Ambiente LUCIANA LANDIM SOFFIATI
Secretaria de Controle Interno FABIANO PESSANHA RANGEL	Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo LUIZ GONZAGA DA SILVA
Secretaria de Educação e Cultura ROBSON SANTANA DA SILVA	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento FLORENTINO CERQUEIRA AZEVEDO
Secretaria de Esporte e Lazer DOMIRES JÚNIOR DE AZEVEDO E GOMES	Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI) LUCIANO NUNES COUTINHO
Secretaria de Fazenda JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU	Secretaria de Pesca ALCEMIR GOMES DE SOUZA
Secretaria de Segurança, Ordem Pública, Defesa civil EDSON ALVES DE BRITO	



Atos da Chefe do Executivo

DECRETO MUNICIPAL Nº 229 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AUTORIZADO NA LEI MUNICIPAL N.º 738/2022 NO VALOR DE R\$ 300.000,00 NO ORÇAMENTO MUNICIPAL.

CONSIDERANDO a autorização concedida pelos artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 738/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar diversas dotações em face de atender os compromissos da municipalidade;

CONSIDERANDO a finalidade precípua de adequar o orçamento às reais e imperiosas necessidades do município;

Art. 1º - Fica estabelecida abertura de crédito suplementar por anulação, do corrente exercício, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), adicionando recursos no orçamento do município, especificado no Anexo I.

Art. 2º - Fica anulada a importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para reforçar a dotação dos recursos disponíveis ao atendimento do presente crédito suplementar do artigo anterior, das dotações orçamentárias discriminadas no Quadro de Remanejamento por anulação, especificado no Anexo II.

Art. 3º - O recurso necessário do presente Crédito Suplementar (art. 2º) correrá por anulação da dotação orçamentária, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n.º 4.320/64 de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, em todos os seus termos, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 14 de setembro de 2022.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO I

Suplementação (+) 300.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
221	12.365.0063.2081.2081	3.3.90.30.00	001 001	300.000,00

ANEXO II

Anulação:

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
110	99.999.9999.9999.9999	9.9.99.99.00	001 001	-300.000,00

Anulação (-) -300.000,00

Atos da Comissão Permanente
de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 071/2022
PROC. Nº 2274/2022
OBJETO: Contratação do cantor Alemão do Forró para única apresentação no evento da 37ª Exposição de Praça João Pessoa do município de São Francisco de Itabapoana.
EMPRESA: WA Produções Ltda.
CNPJ: 20.799.303/0001-23
VALOR: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, § Único da Lei 8.666/1993.

SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, 09 de setembro de 2022

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL, a Sra. FRANCIMARA AZEREDO DA S. BARBOSA LEMOS, no uso das atribuições legais, regimentais e com fundamento no artigo 4º, inciso XXI da Lei nº 10.520/02, concomitante com artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, bem como o amparo do parecer da Procuradoria Geral do Município DECIDE, HOMOLOGAR os atos praticados no o Pregão Presencial nº. 059/2022, processo administrativo n.º 2995/2022, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual aquisição de saibro., à empresa:

MAG SERVICOS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI. Perfazendo o valor total de R\$ 1.680.000,00 (um milhão, seiscentos e oitenta mil reais).
Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 1.680.000,00 (um milhão, seiscentos e oitenta mil reais).

PUBLIQUE-SE.

São Francisco de Itabapoana-RJ, 14 de setembro de 2022.

FRANCIMARA AZEREDO DA S. BARBOSA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial SRP Nº: 065/2022
Nº. Processo: 3141/2022
Dia: 26/09/2022
Horário: 10h (dez) horas
Objeto: Aquisição de plataforma elevatória de transporte vertical, com instalação no edifício sede da Prefeitura.
Local: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana, localizada na Praça dos Três Poderes, s/n, Centro, São Francisco de Itabapoana/RJ.
O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados para consulta e aquisição, através do endereço eletrônico <http://138.59.40.26:8079/transparencia/>, ou através do correio eletrônico licitacao@pmsfi.rj.gov.br.
São Francisco de Itabapoana/RJ, 13 de setembro de 2022.

Nagib Jorge Felix Neto
Pregoeiro

ACESSE

www.pmsfi.rj.gov.br

Atos de Conselhos Municipais



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2022

A PREFEITA MUNICIPAL, em cumprimento ao disposto no inciso I, art. 6º, do Decreto Municipal nº 034/2009, torna público os itens registrados no **Pregão Presencial nº. 060/2022**, processo administrativo nº 2443/2022, pelo período de 12 (doze) meses, conforme abaixo:

LIDER COMERCIO E INDUSTRIA S.A. - CNPJ: 22.776.132/0001-42					
Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Veículo tipo mini van Zero quilômetro, ano e modelo 2022/2023 ou superior; 4 portas (passageiros); capacidade para 7 passageiros; cor branca; combustível gasolina/álcool (flex); air bag frontal para motorista e passageiro; freios abs; rodas aro 15 ou superior; ar condicionado; direção hidráulica; vidros elétricos; retrovisores com acionamento interno; protetor de motor e carter; cintos de segurança dianteiros e traseiros de 3 pontas; travas elétricas com controle remoto; sensor de ré; câmbio de transmissão automática de 6 velocidades com opção de troca manual de marchas “active select”; motor 1.8 cc no mínimo; potencia mínima em 111 cv; capacidade do tanque mínimo de 50 litros; sistema de alarme antifurto; jogo de tapetes de borracha; equipado com todos os equipamentos e acessórios de segurança exigido pela legislação de trânsito vigente; garantia mínima de 1 (um) ano, a contar do recebimento definitivo. Marca: mini van chevrolet spin lt 1.8 -7 lugares 2022/2023	UND	4	131.000,00	524.000,00
Total do Proponente R\$ 524.000,00					

São Francisco de Itabapoana-RJ, 13 de setembro de 2022.

FRANCIMARA AZEREDO DA S. BARBOSA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social de São Francisco de Itabapoana/RJ.
Avenida Vereador Edenites da Silva Viana, nº 141 Centro- São Francisco de Itabapoana/RJ.
CEP: 28230-000
Tel.: (22) 27891166

São Francisco de Itabapoana-RJ, 25 de Agosto 2022.

Resolução CMAS nº 12/2022

O CMAS - O Conselho Municipal de Assistência Social de São Francisco de Itabapoana/RJ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal no 11/97, de 28 de Abril de 1997, atualizada pela Lei municipal nº 412/2012, de 08 de 07 de 2013:

Considerando o Art. 2º – Respeitadas as competências exclusivas do Legislativo Municipal, compete ao Conselho Municipal de Assistência Social:
I - Aprovar, acompanhar, avaliar e fiscalizar a Política Municipal de Assistência Social, elaborada em consonância com a Política Estadual de Assistência Social e a Política Nacional de Assistência Social, na perspectiva do SUAS - Sistema Único de Assistência Social, e com as diretrizes estabelecidas pelas Conferências de Assistência Social, acompanhando a sua execução;
II - Aprovar, acompanhar, avaliar e fiscalizar o Plano Municipal de Assistência Social e acompanhar a sua execução;
III - Zelar pela implementação do SUAS, buscando suas especificidades e efetiva participação dos segmentos de representação no conselho;

Em reunião extraordinária, realizada de forma híbrida por meio do aplicativo Google MEET, no dia 25/08/2022 às 14h e 00 min;

Resolveu:

- Aprovar a Prestação de Contas do Termo de Subvenção da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE, celebrado com a Prefeitura de São Francisco de Itabapoana- RJ, referente ao ano 2021.


Nágila Coutinho Gomes Paiva.
Presidente – CMAS.

Atos da Câmara Municipal

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REF.: CARTA CONVITE Nº 006/2022
PROCESSO Nº 019/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITORIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA C MARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ
Com base no processo administrativo epigrafoado e em cumprimento aos termos do inciso VI do Art. 43, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores, ACOLHO o parecer do Departamento Jurídico e HOMOLOGO a CARTA CONVITE nº 06/2022, e ADJUDICO a mesma em favor da empresa P DUARTE CORREA EIRELI, inscrita sob o CNPJ. 26.500.344/0001-53, a qual ofertou o Menor Preço Unitário e totalizando um valor de R\$. 833,50 (oitocentos e trinta e três e cinquenta centavos), MATRIX UNIVERSAL LTDA inscrita sob CNPJ. 10.637.293/0001-76, a qual ofertou o Menor Preço Unitário e totalizando um valor de R\$. 62.143,00 (sessenta e dois mil cento e quarenta e três reais) e NVFM COMERCIO EMPREENDIMENTOS EIRLELI inscrita no CNPJ. 31.690.504/0001-04 a qual ofertou o menor preço unitário e totalizando um valor R\$. 1.281,00, (mil duzentos e oitenta e um reais).
Diante de homologação do presente objeto e convoco as empresas vencedoras para assinatura do contrato, diante do disposto no item 13.1 do Edital da Carta Convite e inciso II, Art. 40, da Lei nº 8.666/1993.
São Francisco de Itabapoana/RJ, 14 de junho de 2022.

MAXSUEL CERQUEIRA AZEVEDO
Presidente

PODER LEGISLATIVO VEREADORES	
MAXSUEL CERQUEIRA AZEVEDO Presidente	FAUZI RIBEIRO CHERENE JOÃO ELENO BARRETO DE JESUS
RICARDO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS Vice-presidente	JOSÉ ROBERTO MARQUES BARRETO
AROLD LEANDRO DA SILVA Primeiro Secretário	LEANDRO LUIZ COUTO LEMOS MILSON DE FREITAS MOTA
JOSÉ RENATO DOS SANTOS BARRETO Segundo Secretário	RALPH NASCIMENTO MATA
EDIMAR MACEDO CORDEIRO EZAQUE SALVADOR DA PENHA	YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA

RESPEITO

DIREITO

DIGNIDADE